

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2026, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar facultativo o expediente funcional administrativo e as atividades legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes (21), ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 71213248

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2026. EDIÇÃO 2385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>